



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 517/98

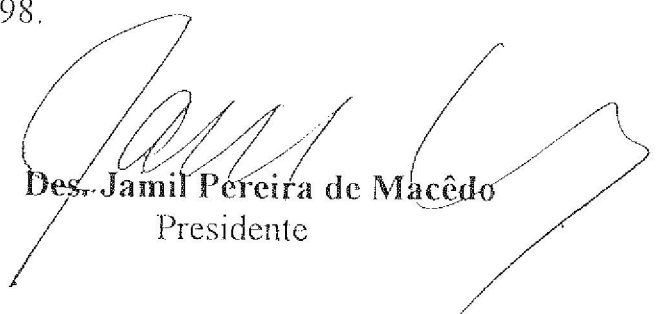
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar, em parte, a Portaria nº 499/98, de 10/12/98, para designar o Exmo. Dr. **ÉDER JORGE**, Juiz de Direito, para permanecer de Plantão no período de **02 a 31 de janeiro de 1999**, a serviço da Justiça Eleitoral, em Itumbiara, em consonância com o Decreto Judiciário nº 1.706, de 11.12.98, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de dezembro de 1998.


Des. Jamil Pereira de Macêdo
Presidente